

PORTARIA ADM – 027/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Dispõe sobre a contratação de Servidor em  
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Sra. Alizia Rafaella Rabelo Lara para a função de Médico de ESF, Nível SS 001, Grau 0A a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, para o período de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser prorrogado, desde que respeitados os termos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 21, de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens da contratada serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Os direitos e vantagens da contratada são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeito de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 04 de janeiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS  
Prefeito do Município